

➤ MEMBROS TITULARES	➤ MEMBROS SUPLENTEs
Deputado <i>Eduardo Botelho</i> – <i>Presidente</i> Deputado <i>Carlos Avallone</i> – <i>Vice-Presidente</i> Deputado <i>Nininho</i> Deputado <i>Valmir Moretto</i> Deputado <i>Wilson Santos</i>	Deputada <i>Janaina Riva</i> Deputado <i>Elizeu Nascimento</i> Deputado <i>Gilberto Cattani</i> Deputado <i>Max Russi</i> Deputado <i>Lúdio Cabral</i>

ATO n.º 011/2026/SPMD/MD/ALMT, publicado Diário Oficial Eletrônico, dia 25/03/2026.

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, RECURSOS MINEIRAS E DIREITOS DOS ANIMAIS
DOMÉSTICOS DE COMPANHIA**

DATA: 02 de junho de 2026.

HORÁRIO: 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões das Comissões, nº 227, Dep. “Oscar Soares”, 2º Piso, nesta Casa de Leis.

1ª PARTE – ABERTURA DOS TRABALHOS

Presentes os Membros da Comissão Permanente, *quórum* regimental verificado, *declaro aberto* os trabalhos desta Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Recursos Mineiras e Direitos dos Animais Domésticos de Companhia.

- Solicito a Leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária.
- **Lida a Ata**, a mesma será discutida, votada e *Aprovada*.

2ª PARTE – LEITURA DE EXPEDIENTE

- **DESPACHOS N.º 01, 02, 03, 04 e 05**, oriundo da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Recursos Mineiras e Direitos dos Animais Domésticos de Companhia, os quais determinaram o apensamento de todos os Projetos de Lei que tratam da *Causa Animal*, bem como dos *Incêndios Florestais*.

As referidas proposituras foram tramitadas de forma física e via sistema *intranet* do Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico para a SPMD – Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora, as quais estão aguardando despacho.

- **Memo. nº 62/2026/SPMD/NADE/ALMT**, encaminhando ao Dep. Carlos Avallone cópia integral dos Projetos de Lei e dos Pareceres, cuja vista fora concedida na 2ª Reunião Ordinária desta Comissão, ocorrida no dia **05/05/2026** às **10h**, conforme relacionado no aludido Memorando.

ORDEM DO DIA

3ª PARTE - DISTRIBUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DA RELATORIA DAS PROPOSITURAS LEGISLATIVAS

RELATOR: DEPUTADO WILSON SANTOS (Item 01 ao 07)

*Na ausência do Relator a apreciação da matéria será feita pelo Presidente ou nova designação.

N.º	Proposição	Autor	Ementa	VOTO	Relator
01	PL n.º 73/2022	Dep. Valdir Barranco	“Dispõe sobre a criação de ecodutos que possibilite a segura transposição da fauna, sob as estradas, rodovias e ferrovias, no Estado de Mato Grosso.”	Pela Aprovação , nos moldes do <i>Substitutivo Integral n.º 01</i> e pela <u>Prejudicialidade</u> dos PL n.º 577/23, 1328/23, 324/26, 434/26 e 435/26.	
02	PLC n.º 12/2023	Dep. Lúcio Cabral	“Acrescenta dispositivo à Lei Complementar n.º 38, de 21 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente, para estabelecer que o licenciamento ambiental de Portos ou Unidades Portuárias localizados no entorno de rios federais deve ser precedido de Licença de Transporte Hidroviário perante o órgão federal competente.”	Pela Aprovação <u>acatando</u> a <i>Emenda n.º 01</i> .	Vista ao Dep. <i>Beto Dois a Um</i> em: 15/08/23.

N.º	Proposição	Autor	Ementa	VOTO	Relator
03	PL n.º 771/2025	Dep. Valdir Barranco	“Proíbe o uso da técnica de desmatamento conhecida como “CORRENTÃO” no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”	Pela Aprovação.	Vista ao Dep. Nininho em: 31/03/26. (Memo n.º 25/2026)
04	PL n.º 1336/2025	Dep. Gilberto Cattani	“Institui o Sítio Pesqueiro Estadual de São José do Rio Claro, Nova Mutum, Tapurah, Juara, Itanhangá, Nova Maringá, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã, compreendido em todo o perímetro do Rio Arinos que abrange os referidos municípios, e dá outras providências.”	Pela Aprovação , nos moldes do <i>Substitutivo Integral n.º 01.</i>	
05	PL n.º 90/2026	Dep. Beto Dois a Um	“Institui o Programa Inova Verde Mato Grosso, promovendo a integração do ensino de ciência, tecnologia, engenharia e matemática com práticas de sustentabilidade ambiental, cria a Plataforma Digital Inova Verde MT, institui o Prêmio Jovem Cientista Sustentável de Mato Grosso e dá outras providências.”	Pela Aprovação.	
06	PL n.º 232/2026 <i>Dispensa de Pauta!</i>	Dep. Valdir Barranco	“Dispõe sobre a instituição de procedimento ambiental diferenciado e simplificado para a classificação da tipologia e fitofisionomia vegetal em imóveis rurais de interesse social no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”.	Pela Aprovação.	Vista ao Dep. Nininho em: 31/03/26. (Memo n.º 25/2026)

N.º	Proposição	Autor	Ementa	VOTO	Relator
07	PL n.º 252/2026	Dep. Lúdio Cabral	“Institui a Campanha Mato Grosso Mais Verde, que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas dos biomas mato-grossenses.”	Pela Aprovação.	

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO BOTELHO (Item 08 ao 10)

*Na ausência do Relator a apreciação da matéria será feita pelo Presidente ou nova designação.

N.º	Proposição	Autor	Ementa	VOTO	Relator
08	PL n.º 251/2026	Dep. Lúdio Cabral	“Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a proteção do cumbaru, baru ou cumaru (<i>Dipteryx alata</i>), por sua importância histórica e cultural para o extrativismo sustentável dos seus frutos pelas comunidades tradicionais e pela agricultura familiar.”	Pela Aprovação.	
09	PL n.º 295/2026	Dep. Wilson Santos	“Institui o Programa Estadual de Proteção e Combate à Poluição de Rios e Cursos d’Água no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”	Pela Aprovação.	
10	PLC n.º 28/2026	Dep. Lúdio Cabral	“Altera o § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 38/1995 para estabelecer a obrigatoriedade de publicação dos atos do processo de habilitação e seleção das entidades ambientalistas não governamentais no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.”	Pela Aprovação.	

RELATOR: DEPUTADO NININHO (Item 11 ao 13)

*Na ausência do Relator a apreciação da matéria será feita pelo Presidente ou nova designação.

N.º	Proposição	Autor	Ementa	VOTO	Relator
11	PLC n.º 15/2024 Mensagem n.º 64/2026	Poder Executivo	“Altera a Lei Complementar n.º 38, de 21 de novembro de 1995, que Dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.”	Pela Aprovação.	
12	PLC n.º 37/2025	Dep. Lúdio Cabral	“Altera o Código Estadual do Meio Ambiente – Lei Complementar n.º 38/1995, para vedar a conversão da multa ambiental nas hipóteses em que estabelece, e dá outras providências.”	Pela Aprovação. (Memo. n.º 62/2026)	Vista ao <i>Dep. Avallone</i> em: 05/05/2026.
13	PL n.º 1479/2025	Dep. Valdir Barranco	“Institui mecanismos de cooperação internacional e interfederativa para a proteção dos biomas transfronteiriços do estado de Mato Grosso, com ênfase no Pantanal e na Amazônia, e dá outras providências.”	Pela Aprovação.	

RELATOR: DEPUTADO CARLOS AVALLONE (Item 14 ao 15)

*Na ausência do Relator a apreciação da matéria será feita pelo Presidente ou nova designação.

N.º	Proposição	Autor	Ementa	VOTO	Relator
14	PL n.º 486/2026	Dep. Valdir Barranco	“Institui diretrizes para o fomento ao Bioempreendedorismo no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”	Pela Aprovação.	
15	PL n.º 531/2026	Dep. Eduardo Botelho	“Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Reciclagem e à Coleta Seletiva Inteligente, e dá outras providências”.	Pela Aprovação.	

RELATOR: DEPUTADO VALMIR MORETTO (Item 16 ao 17)

*Na ausência do Relator a apreciação da matéria será feita pelo Presidente ou nova designação.

N.º	Proposição	Autor	Ementa	VOTO	Relator
16	PLC n.º 67/2023	Dep. Wilson Santos	“Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 582, de 13 de janeiro de 2017, que ‘Institui Política Estadual de Mudanças Climáticas”.	Pela Aprovação e <i>Prejudicialidade</i> do apenso.	Vista ao Dep. <i>Avallone</i> em: 05/05/26. (Mem. n.º 62/2026)
17	PLC n.º 26/2026	Dep. Nininho	“Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 38, de 21 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente.”	Pela Aprovação .	

4ª PARTE - DELIBERAÇÕES FINAIS

Agradecemos a todos pela presença, em especial aos Nobres Colegas, aos servidores desta Casa Legislativa, aos Assessores e representantes aqui presentes, bem como aos jornalistas e telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia e dou por encerrada a presente Reunião.

Observação 1: A pauta está sujeita a alteração por deliberação do Presidente.

Observação 2: As assessorias parlamentares dos Membros da referida Comissão Permanente podem ter acesso às proposições que estão na pauta, bem como aos respectivos pareceres para análise.

Observação 3: Pauta sujeita a alterações por deliberação do Presidente da Comissão.